

ATA N.º 22/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL (1ª. REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – QUADRIÉNIO 2025/2029) DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

"Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

----- Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Dr. Francisco Daniel Soares Reigota, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Dra. Maria do Rosário Monteiro Palmela, Dra. Sara Margarida Damas Milheirão, Dr. António José Domingues Gonçalves e Dr. Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

----- Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a Ana Mesquita, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto Dr.^a Brigitte Capelo, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Dr. Angelo Lopes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Carmen Santos, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude Dra. Oriana Pascoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng. Ricardo Nunes, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 03 de novembro de 2025, com um saldo orçamental de 1.743.709,19€ (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e nove euros e dezanove centimos) -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 08 de outubro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 31 de outubro de 2025, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores, Dr. Francisco Reigota, Dra. Rosário Plamela e Dr. António Gonçalves. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a primeira reunião do mandato, dando as boas-vindas a todos e expressando o desejo de que o mandato seja profícuo. Sublinhou a importância de, apesar das divergências, se encontrar um consenso que permita a prossecução dos trabalhos, tendo sempre como objetivo primordial servir os interesses do concelho. Manifestou ainda a convicção de que este propósito é partilhado por todos os membros e, nesse sentido, concedeu a palavra aos vereadores, caso estes a quisessem usar, para que pudessem expressar os seus votos. -----

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e sublinhando o sentido de responsabilidade da sua bancada. Referiu que, embora as eleições de 12 de outubro tenham legitimado uma maioria, também estabeleceram uma oposição robusta, mandatada por milhares de mirense, para assegurar o equilíbrio, a transparência e a fiscalização do executivo. -----

----- A postura anunciada pelo PS será simultaneamente construtiva e firme: colaborarão em iniciativas benéficas para o concelho e as suas freguesias, mas manter-se-ão vigilantes e rigorosos em questões de legalidade, ética pública e interesse coletivo. Expressou ainda a expectativa de que o mandato decorra num clima de respeito institucional e partilha de informação, condições consideradas

essenciais para o exercício digno do papel da oposição e para a confiança dos cidadãos na autarquia. Concluiu a intervenção reafirmando o compromisso total e leal do partido para com o trabalho em prol de todos os mirenses. -----

----- Intervieio de seguida a Sra. Vereadora Sara Milheirão, saudando os presentes, com especial menção aos colegas Francisco, Rosário e Tozé, e desejando um mandato de sucesso. Sublinhou o início de um novo ciclo de trabalho, cujo propósito comum é o de servir os melhores interesses do concelho.

----- Destacou a importância da empatia, entendida como a capacidade de ouvir e compreender perspetivas divergentes, e da assertividade, que implica expressar opiniões com clareza e respeito mútuo. Considerou natural e saudável o desacordo, vendo-o como um meio para a construção de soluções sólidas, desde que prevaleça o respeito. Terminou a intervenção expressando o desejo de que este princípio seja partilhado por todos, reiterando que o objetivo final é servir o concelho. -----

----- De seguida, interveio novamente o Sr. Vereador Francisco Reigota, que, após agradecer a palavra ao Presidente, abordou duas questões de natureza prática e processual. Em primeiro lugar, solicitou a definição de uma metodologia de trabalho e o acesso a informações e a espaços físicos. Especificamente, requereu a disponibilização de um gabinete para os vereadores da oposição, que permitisse a realização de reuniões internas e o atendimento de munícipes, bem como o acesso a documentação e a equipamentos informáticos. Salientou ainda a necessidade de garantir que toda a documentação chegue atempadamente aos vereadores e que haja agilidade na disponibilização de documentos específicos em formato de papel, quando necessário, apesar da preocupação com o meio ambiente. -----

----- Em segundo lugar, levantou a questão do Regimento. Manifestou o seu desagrado por não ter sido dado conhecimento da existência de um Regimento, solicitando que, caso não exista um em vigor, seja providenciada a sua rápida elaboração, de modo a que as formas de atuação e o trabalho a desempenhar ao longo do mandato fiquem formalmente consagrados nesse documento. -----

----- Interveio o Sr. Vereador António Gonçalves, iniciando a sua intervenção com a apresentação de três preocupações específicas, duas das quais lhe foram transmitidas após as eleições e a terceira surgida durante o ato eleitoral. -----

----- A primeira questão prende-se com um requerimento de autorização para uma rampa de acesso num cabeleireiro em Portomar que, decorrido mais de um ano, ainda não obteve resposta. O vereador solicitou informações sobre o estado do processo. -----

----- A segunda situação diz respeito à necessidade de requalificação dos passeios no Bairro Norte, na Praia de Mira, que se encontram danificados. Foi relatado um acidente ocorrido há mais de um ano, que resultou em ferimentos graves para uma pessoa, sem que a situação tivesse sido resolvida até ao momento. -----

----- A terceira preocupação incide sobre as condições do Centro de Dia da Lentisqueira, descritas como indignas, com infiltrações de água nos tetos. O vereador sugeriu como solução a requalificação das antigas escolas primárias da Lentisqueira, que, na sua perspetiva, não exigiriam um orçamento avultado, e a consequente transferência dos idosos para esse novo espaço. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões levantadas pelos vereadores, começando pelas preocupações do vereador Francisco. Relativamente à metodologia e ao acesso à informação, garantiu total transparência e a disponibilização de todos os documentos necessários,

incluindo a impressão, se requerida. Informou que o Regimento em vigor seria enviado no final da reunião e que sugestões de melhoria seriam bem-vindas. No que diz respeito ao espaço físico para a oposição, reconheceu as limitações do edifício atual, mas comprometeu-se a estudar a viabilidade de ceder uma sala para reuniões e atendimento de municíipes. -----

----- Abordando as questões levantadas pelo Sr. Vereador António Gonçalves, o Presidente referiu que tinha conhecimento da situação dos passeios do Bairro Norte, na Praia de Mira, e que a intenção da autarquia vai além de uma simples reparação urgente, passando por uma requalificação geral da zona. Quanto ao pedido de autorização da rampa do cabeleireiro, afirmou desconhecer o processo, mas comprometeu-se a verificar o seu estado. -----

----- Relativamente ao Centro de Dia da Lentisqueira, esclareceu que a instituição não é da competência direta do município, mas que a câmara tem vindo a colaborar com a direção para melhorar as condições do edifício. Confirmou que existe um projeto para a reabilitação da antiga Escola Básica da Lentisqueira, que serviria de instalação temporária para os utentes durante as obras de remodelação do centro de dia. Mencionou que o projeto já foi apresentado à direção da IPSS e que a intenção é iniciar as obras após acordo quanto à participação dos custos. -----

----- O vereador do Partido Socialista, Francisco Reigota, agradeceu as respostas do Presidente, mas reiterou a importância de definir claramente a metodologia de trabalho desde o início do mandato, para evitar repetições futuras. Sublinhou que os pedidos da oposição se baseiam na lei e nos custos inerentes à democracia, que exige igualdade de direitos e tratamento para todos os eleitos, ainda que reconhecendo as diferentes competências. Insistiu que a questão do Regimento não é secundária, pois este documento orienta o

funcionamento das reuniões e do órgão autárquico. Expressou estranheza pelo facto de o documento, estando em vigor, não ter sido facultado aos vereadores do PS a priori, o que lhes teria permitido estudá-lo e compreender as regras de intervenção. Referiu que esta observação era apresentada como sugestão para melhorar o funcionamento do órgão, e não como crítica. -----

----- Relativamente ao espaço físico, o vereador compreendeu as limitações do edifício, mas defendeu a necessidade de um espaço digno e de acesso regular e permanente, para que os vereadores da oposição possam realizar as suas reuniões e, se necessário, atender munícipes, sem terem de recorrer a arrendamentos externos. -----

----- O Sr. Presidente pediu aos serviços que preparassem três exemplares do Regimento da Câmara Municipal, em papel, para entregar aos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e garantiu o seu envio por email depois de terminada a reunião. -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL- MANDATO 2025-2029. -----

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota justificou a sua nova intervenção por se tratar da primeira reunião do mandato e pela necessidade de estabelecer um bom diálogo institucional, bem como de assegurar um tratamento atempado de todos os assuntos que envolvem os vereadores. Relatou que, após a adjunta do Presidente ter consultado os vereadores do Partido Socialista sobre a sua disponibilidade para a realização das reuniões quinzenais às segundas e quartas-feiras, estes ajustaram as suas agendas para essas datas. Contudo, a proposta final apresentada indicava a quinta-feira como novo dia de reunião.

Embora tenha aceite a alteração, o vereador solicitou que tais mudanças de procedimento não se repitam no futuro. Requereu ainda que quaisquer alterações sejam comunicadas atempadamente, preferencialmente por contacto telefónico, de forma a garantir o bom funcionamento do órgão e o cumprimento das práticas institucionais adequadas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, respondendo ao vereador, esclareceu o procedimento relativo ao agendamento das reuniões. Informou que, segundo a indicação da Dra. Carla, o Sr. Vereador do PS teria ficado de confirmar a disponibilidade dos seus colegas e de retornar a chamada, o que, tanto quanto era do seu conhecimento, não ocorreu. Acrescentou que a alteração do dia de reunião, de quarta para quinta-feira, não foi comunicada apenas no decurso da sessão, dado que os vereadores tiveram conhecimento da mudança aquando da receção dos documentos da reunião. Perante a ausência de resposta ao contacto inicial e por conveniência dos serviços, a alteração foi, assim, efetuada. Concluídos os esclarecimentos, o Sr. Presidente informou que a proposta seria colocada a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 425/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da n.º 1 e 2 do artigo 40º, conjuado com o n.º 2 do Artigo 49º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido de que, a partir do mês de novembro, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem quinzenalmente, às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, ás 09:30 horas. -----

----- Mais foi deliberado que, a reunião pública mensal se realiza na quarta quinta-feira de cada mês. -----

----- **DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA SECRETARIAR AS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 426/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da designação da Técnica Superior Ana Teresa Oliveira Vieira, para desempenhar a tarefa de secretariar as Reuniões da Câmara Municipal, no seguimento, aliás, do que se vem a verificar desde 12 de fevereiro de 2025. -----

----- FIXAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO PARA O MANDATO 2025 A 2029.

----- O Vereador do Partido Socialista (PS), Francisco Reigota, manifestou a sua concordância com a fixação, mas solicitou que ficasse registado em ata que o partido defende critérios de atribuição de tempo inteiro baseados na responsabilidade e não meramente na posição política. Salientou ainda a expectativa de que a deliberação fosse acompanhada por uma delegação de competências e de pelouros. Questionou o Sr. Presidente sobre as razões para a ausência de informação relativa a este assunto na presente reunião e procurou esclarecer quais as competências da Câmara que seriam transferidas para o Presidente, para além das que já lhe são próprias, quais seriam delegadas nos vereadores e qual a calendarização prevista para essas delegações. -----

---- O Sr. Presidente esclareceu o procedimento legal e hierárquico relativo à delegação de competências, explicando que, antes de serem atribuídas matérias aos vereadores, o órgão Câmara Municipal deve, em primeiro lugar, delegar essas competências no Presidente. Apenas após esse passo formal é que o Presidente pode proceder à subsequente delegação das matérias nos vereadores. Informou ainda que este assunto não constava da ordem de trabalhos da reunião, mas que seria tratado a curto prazo. Assegurou que, quando a transmissão de competências fosse efetuada, todos os vereadores seriam devidamente informados sobre as matérias e pelouros atribuídos a cada um. -----

Não havendo mais questões, a proposta foi colocada a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 427/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da fixação, como Vereadores em regime de tempo inteiro a Dr.^a Sara Margarida Damas Milheirão e o Dr. Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

----- DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MIRA NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A. -----

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota, ao abordar a questão da água e do saneamento — um assunto considerado prioritário para o desenvolvimento do concelho — defendeu a necessidade de uma representação plural na gestão deste setor. Propôs, em concreto, que o Partido Socialista tivesse assento na entidade responsável, a ABMG, de forma a garantir um acesso mais direto à informação e uma melhor compreensão da evolução das decisões. A sugestão visava, assim, assegurar que a representação não fosse exclusiva do executivo eleito, mas partilhada entre as diferentes forças políticas, promovendo maior transparência e equilíbrio institucional. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção descrevendo a estrutura orgânica da ABMG — Assembleia Geral, Conselho de Administração, Fiscal Único e Comissão de Parceria —, explicando que a gestão dos representantes municipais assenta num sistema rotativo de presidências entre os municípios de Mira, Soure e Montemor-o-Velho. Esclareceu ainda a regra segundo a qual o Presidente da Assembleia Geral não pode ser oriundo do mesmo município que preside ao Conselho de Administração. -----

----- De seguida, informou sobre as designações propostas pelo seu executivo: a Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Madalena Santos, foi indicada para

integrar a Assembleia Geral, seguindo a prática dos restantes municípios, e o Vereador Tiago Cruz foi proposto para integrar a Comissão de Parceria. -----
---- Não havendo mais questões, a proposta foi submetida a votação. -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 428/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea oo) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, na atual redação, no sentido da designação da Dr.^a Madalena Isabel Colaço dos Santos, para representar o Município de Mira na Assembleia Geral da ABMG e a designação do Dr.^a Tiago Daniel Castro da Cruz, para representar o Município de Mira, na Comissão de Parceria da ABMG.

----- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DE GESTÃO LIMITADA, NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 12 DE OUTUBRO DE 2025.** -----
---- Intervieio o Sr. Vereador Francisco Reigota relativamente ao ponto referente à ratificação dos atos de gestão limitada, manifestando a posição do seu partido. Referiu que a documentação recebida era insuficiente, consistindo apenas numa lista genérica com números de registo e datas, sem descrição do conteúdo, valor, natureza ou destinatário dos atos. Considerou, por isso, que o PS não dispunha dos elementos necessários para o exercício responsável das suas funções, sublinhando que a ratificação, enquanto ato de responsabilidade política e jurídica, exige conhecimento prévio e efetivo sobre o que está a ser ratificado. A ausência de informação foi caracterizada como um “formalismo vazio”, prejudicial à transparência. Assim, o vereador solicitou o adiamento da votação deste ponto ou, em alternativa, a disponibilização prévia dos elementos essenciais de cada ato — nomeadamente objeto, valor, fundamentação e entidade envolvida — antes de qualquer deliberação. -----
---- O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e questionou a Dra. Carmen, responsável pela Área Administrativa e Financeira, sobre a viabilidade de

fornecer os elementos solicitados pelo vereador, concretamente valores, descrições e conteúdos, pedindo um esclarecimento sobre o assunto. -----

----- A Dra. Carmen explicou que a forma como a informação é disponibilizada decorre do cumprimento das normas do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), motivo pelo qual os processos se encontram acessíveis, em formato papel, para consulta direta pelos Senhores Vereadores. -----

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota, manifestando o seu respeito pela Dra. Carmen, salientou que o RGPD tem limitações específicas no contexto do exercício das funções dos eleitos locais. Defendeu que a disponibilização de informação através de referências internas a sistemas como o “mydoc” não cumpre os critérios de clareza e transparência exigidos para o exercício do mandato. Reforçou que os vereadores, ao contrário dos cidadãos comuns, têm o direito e o dever de aceder a toda a informação — independentemente da sua extensão — antes das reuniões e não apenas após as mesmas, uma vez que são chamados a deliberar sobre ela. Reconhecendo que a definição da metodologia de trabalho compete ao executivo, rejeitou, contudo, que tal metodologia possa resultar na negação do acesso à informação. Expressou ainda o seu desagrado pela invocação recorrente do RGPD como justificação para limitações no acesso a documentos, bem como pela sugestão de que a única alternativa seja a consulta presencial de pastas nos gabinetes técnicos. Pedi, de forma veemente, uma alteração deste procedimento. -----

----- A Dra. Carmen esclareceu que os processos estão disponíveis para consulta desde o momento em que a proposta é carregada na plataforma. -----

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota entendeu que a sua posição não tinha sido compreendida. Explicou que não se trata de os vereadores terem de solicitar os documentos, mas sim de os serviços terem a responsabilidade de os

disponibilizar de forma clara, completa e direta. Sublinhou que não é possível submeter uma proposta a votação se o seu conteúdo não estiver devidamente expresso, descrito ou identificado. Reforçou que os vereadores são representantes legitimados pelo voto popular e não meros cidadãos sujeitos a restrições de acesso. Considerou incorreta a resposta dada e afirmou que poderia apresentar parecer técnico em contrário; contudo, reiterou que a solução é simples: adotar uma metodologia mais detalhada e transparente na disponibilização da informação relativa a todos os assuntos a deliberar. -----

----- O Sr. Presidente, não considerando que a explicação da Dra. Carmen tivesse por intenção ocultar informação, anunciou a suspensão da reunião por cinco minutos, com o objetivo de avaliar, em conjunto com os Chefes de Divisão, quais os documentos que poderiam ser disponibilizados, dado que a questão do acesso à informação era transversal a outros pontos da ordem de trabalhos. A sessão foi suspensa. -----

----- Após a breve interrupção, o Sr. Presidente explicou que os atos em questão são viáveis por se tratar de uma situação de reeleição. A lei permite que o Presidente reeleito dê continuidade ao trabalho, possuindo competência própria para tal. Esclareceu ainda que a informação constante nos pontos da ordem de trabalhos pode não ser exaustiva, uma vez que a lista integra apenas os atos aprovados pelo Presidente, podendo a descrição variar consoante as diferentes unidades e divisões. Ficou estabelecido que, sempre que necessários esclarecimentos adicionais, os documentos relevantes poderiam ser consultados imediatamente após o término da reunião. -----

----- O Sr. Presidente sublinhou, por fim, que a lei determina que é nesta primeira reunião após a tomada de posse que devem ser efetuadas as ratificações em causa, pelo que os pontos não poderiam ser adiados para sessão posterior. ----

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota, dirigindo-se ao Sr. Presidente com respeito, afirmou compreender que a lei exige que a ratificação ocorra especificamente nesta reunião e que não contestava nem a legalidade da agenda nem o seu conteúdo. A sua objeção incidia unicamente sobre o acesso à informação, que o próprio Presidente reconhecerá poder não estar completa. Por essa razão, os vereadores não se sentiam preparados para votar. Contudo, percebendo que o Sr. Presidente colocaria o ponto à votação, o Partido Socialista anunciou a sua abstenção, justificando-a pela falta de informação completa e adequada. -----

----- Não havendo mais questões, a proposta foi colocada a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. Francisco Reigota, Dra. Rosário Palmela e Dr. António Gonçalves e os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 429/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 3º da Lei nº 47/2005 de 29 de agosto, no sentido da ratificação de todos os atos praticados constantes das listagens que se anexam a esta Ata. -----

----- Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Reigota : “*Senhor Presidente, esta posição não é um gesto político. É um gesto de responsabilidade, não podemos retificar o que não conhecemos. A transparência é um dever de todos, sobretudo no início do mandato, disse.*” -----

----- **-UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMONIO E APROVISIONAMENTO -----**

----- **CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA GESTÃO CORRENTE, NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS. -----**

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota, dirigindo-se ao Sr. Presidente, retomou o ponto anterior, referindo que o assunto em debate — o ponto 2.1 — é

semelhante, embora apresente algumas diferenças. Informou que foi disponibilizado um ficheiro contendo uma listagem mais detalhada dos atos de gestão corrente, incluindo o número da ordem de pagamento, a data, a entidade e o valor, o que considerou adequado. Contudo, salientou a ausência de um elemento essencial: a descrição e a justificação de cada pagamento, indispensáveis para determinar se as despesas configuram, de facto, atos de gestão corrente e obrigatória.

----- O vereador destacou que o montante total, superior a 1,1 milhões de euros, é demasiado elevado para ser aprovado de forma genérica, sem uma análise individualizada da natureza de cada despesa. Sublinhou que, embora o Partido Socialista não pretenda impedir a gestão da autarquia, a insuficiência de informação impossibilita uma deliberação consciente e responsável. Considerou ainda que a situação é mais grave do que a anteriormente discutida, atendendo à dimensão do valor envolvido e à existência de atos que levantam sérias dúvidas quanto ao seu enquadramento. Questionou se cada pagamento corresponde a despesa corrente, plurianual ou excepcional e solicitou a justificação da sua urgência e obrigatoriedade legal. Concluiu anunciando que o PS apresentará um requerimento para obtenção da informação complementar em falta e solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente, reforçando a gravidade do ponto em apreciação.

----- O Sr. Presidente esclareceu que alguns dos atos mencionados são anteriores às eleições, sendo o procedimento atual apenas o pagamento de obrigações previamente assumidas. Informou ainda que o Dr. João Rocha, Chefe da Unidade de Contabilidade e Aprovisionamento, poderia prestar esclarecimentos adicionais sobre a matéria.

----- O Dr. João Rocha explicou que os pagamentos constantes da tabela

correspondem a obrigações anteriormente assumidas e enquadráveis como atos de gestão corrente. -----

----- Interveio novamente o Sr. Vereador Francisco Reigota, reconhecendo a pertinência da informação prestada pelo Dr. João Rocha. Contudo, salientou que, mesmo no período de 60 dias que antecede as eleições, existem limitações legais ao exercício de determinadas ações, incluindo pagamentos. Para aferir se tais limitações se aplicariam aos atos em causa, seria necessária informação mais detalhada. Reiterou que uma maior transparência e a disponibilização de informação completa nas reuniões futuras contribuirão para reduzir a necessidade de intervenções públicas, permitindo aos vereadores analisar e interpretar previamente os documentos. Manteve, porém, dúvidas substanciais sobre vários pagamentos constantes da lista e anunciou que, para efeitos de fiscalização, identificará os casos específicos e apresentará um requerimento formal e detalhado, questionando todas as matérias levantadas. -----

----- Não havendo mais questões, foi colocada a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. Francisco Reigota, Dra. Rosário Palmela e Dr. António Gonçalves e os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 430/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei nº 47/2005 de 29 de agosto, no sentido da ratificação de todos os atos praticados no âmbito dos pagamentos efetuados e autorizações conexas subjacentes às ordens de pagamento mencionadas na listagem que se anexa à presente ata. --

----- Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Reigota: “Os vereadores do PS declararam que, apesar de ter sido disponibilizada uma listagem de pagamentos com identificação de entidades e valores, não foi apresentada a

descrição nem a justificação dos ato, impossibilitando a verificação da sua natureza e da conformidade com a gestão corrente dado o montante global de 1.159.615 eur e 75 céntimos, os vereadores entendem não existirem elementos suficientes para ratificar a totalidade dos atos abstendo se na votação e solicitando que sejam posteriormente facultados documentos que suportam cada pagamento.” -----

DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS

-----EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES 2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota abordou o ponto relativo à prorrogação da empreitada de requalificação da rede viária e obras complementares de 2025, adjudicada à empresa Socitop, Lda., solicitando esclarecimentos adicionais. Destacou que o despacho de prorrogação do prazo foi assinado a 10 de outubro, em plena campanha eleitoral e dois dias antes das eleições. Assinalou ainda que os vereadores não tiveram acesso a qualquer mapa de trabalhos complementares, memória justificativa ou relatório técnico que fundamentasse o pedido apresentado pela empresa ou a decisão proferida pelo Sr. Presidente. --

----- Nesses termos, o Partido Socialista (PS) considerou não dispor de elementos técnicos suficientes para ratificar a decisão, nem para avaliar o eventual impacto orçamental, contratual ou temporal sobre outras obras municipais. Solicitou, por isso, a disponibilização integral da documentação técnica referente ao processo, incluindo o pedido formal da empresa, o parecer dos serviços, o despacho do Presidente e o termo de prorrogação, para análise posterior. Sem estes elementos, considerou inviável uma deliberação consciente e responsável, subsistindo dúvidas quanto à natureza dos trabalhos adicionais e a uma eventual modificação do ato de adjudicação original. -----

----- Intervieio o Sr. Presidente, afirmando que, em obras desta natureza, o planeamento realizado em projeto nem sempre corresponde rigorosamente ao que se verifica no terreno, sendo frequentemente necessárias adaptações. Referiu ainda que as condições atmosféricas podem impedir a conclusão dos trabalhos dentro do prazo inicialmente estabelecido. Esclareceu que o caso em apreço se limita a uma prorrogação de prazo, mas reconheceu que, não estando os vereadores satisfeitos com a documentação disponibilizada, é compreensível que solicitem esclarecimentos adicionais. -----

----- Não havendo mais questões, foi colocada a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. Francisco Reigota, Dra. Rosário Palmela e Dr. António Gonçalves e os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 431/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos e em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea b) do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos, no sentido da ratificação do despacho, datado de 10 de outubro que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada de Requalificação da Rede Viária e Obras complementares 2025. -----

----- **UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES FÍSICAS DESPORTIVAS E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2025-2026.** -----

----- O Sr. Vereador António José Gonçalves, dirigindo-se ao Sr. Presidente e agradecendo a palavra, colocou uma questão breve, procurando saber se já existiam, nos quadros da Câmara Municipal de Mira, pessoas capacitadas para

desempenhar a função em causa. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que, conforme exposto no documento da proposta, não existe nos quadros municipais qualquer técnico com o perfil necessário para o desempenho dessas funções, motivo pelo qual foi necessário recorrer a uma pessoa externa para resolver a situação. -----

----- Não havendo mais questões, foi colocada a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. Francisco Reigota, Dra. Rosário Palmela e Dr. António Gonçalves e os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 432/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de emitir, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.º Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme acima descrito, pelo valor de 7.635,00€ (sete mil, seiscentos e trinta e cinco euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 09 meses. -----

--DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE--

--RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DE GESTÃO LIMITADA, NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS. -----

----- O Sr. Vereador Francisco Reigota referiu que o princípio subjacente a este ponto é idêntico ao dos pontos 1.5 e 2.1 anteriormente discutidos. Contudo, salientou que, neste caso específico, a listagem apresentada é mais sucinta e objetiva. Embora a descrição não seja totalmente exaustiva, afirmou ter conseguido compreender claramente o seu conteúdo, concluindo que, nesta situação em particular, não subsistiam quaisquer dúvidas. -----

----- Não havendo mais questões, foi colocada a proposta a votação. -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. Francisco Reigota, Dra. Rosário Palmela e Dr. António Gonçalves e os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores, Tiago Cruz, Sara Milheirão e Bruno Maduro, aprovar a **proposta n.º 433/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei nº 47/2005 de 29 de agosto, no sentido da ratificação de todos os atos praticados constantes da listagem que se anexa à presente ata. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

----- PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO - PERÍODO DE GESTÃO LIMITADA (LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO) – ASSINATURA DE LICENÇAS, PRORROGAÇÃO E DE RESPOSTA À JUNÇÃO DE ELEMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Francisco Reigota, saudando a disponibilização da informação relativa a este ponto, por considerar que permite uma compreensão mais detalhada e adequada da matéria em discussão. Sublinhou, por isso, que este ponto se diferencia positivamente de todos os outros previamente analisados. -----

----- Não havendo mais questões, foi colocada a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 434/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido ao abrigo do n.º 2 do art.º 3.º da Lei N.º 47/2005, de 29 de agosto, a ratificação das assinaturas das licenças e da resposta à utilização de edificação na sequência de realização de operação urbanística sujeita a controlo prévio, no âmbito dos seguintes processos: -----

----- Licenciamento de operação urbanística: Proc. N.º 01/2025/659; Proc. N.º 01/2025/437; Proc. N.º 01/2023/363; Proc. N.º 01/2025/1018; Proc. N.º

01/2024/1473; Proc. N.º 01/2025/584; Proc. N.º 01/2025/477; Proc. N.º 01/2024/429; Proc. N.º 01/2025/147; -----

----- Prorrogação de licença: Proc. N.º 01/2024/746; -----

----- Junção de elementos para utilização na sequência da realização de operação urbanística: Proc. N.º 03/2025/134; -----

----- Ocupação da via pública por motivos de obras: Proc. N.º 13/2025/56. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:35h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira*)